Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 033/2019

APRESENTAMOS A DOUTA MESA, APÓS OUVIDO O EGRÉGIO PLENÁRIO, E DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES REGIMENTAIS, MOÇÃO DE APOIO À REJEIÇÃO DO VETO PRESIDENCIAL À DISPOSITIVOS DA LEI Nº 13.869, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL SANCIONOU, EM 05 DE SETEMBRO DE 2019, A LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE COM 19 (DEZENOVE) PONTOS VETADOS, QUE, AO TODO, SOMAM 36 DISPOSITIVOS LEGAIS.

ENTRE OS VETOS ESTÃO OS DISPOSITIVOS QUE TRATAM DA RESTRIÇÃO AO USO DE ALGEMAS, PRISÕES EM DESCONFORMIDADE COM A LEI, DE CONSTRANGIMENTO A PRESOS E O QUE PUNE CRIMINALMENTE QUEM DESRESPEITAR PRERROGATIVAS DE ADVOGADOS.

SEGUNDO ANÁLISES DO DOUTOR JOÃO PAULO MARTINELLI, DOUTOR EM DIREITO PENAL (USP) E PÓS-DOUTOR EM DIREITO PELA UNIVERSIDADE DE COIMBRA, “PREVALECEU INTERESSE DOS AGENTES PÚBLICOS E NÃO DO CIDADÃO” (FONTE: O ESTADO DE SÃO PAULO – 06.09.2019 – FLS. A8).

JUSTIFICATIVA:

ENTENDEMOS QUE OS VETOS APOSTOS PELO PRESIDENTE INIBEM A ATUAÇÃO DA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE CONTRA OS EXCESSOS PRATICADOS PELOS AGENTES PÚBLICOS, EM DETRIMENTO, NÃO SÓ DO ESTADO, MAS DE TODA A SOCIEDADE QUE ESPERA E CONFIA NUMA ATUAÇÃO LEGALISTA DE TODOS.

ENTRE OS VETOS, APOIAMOS COM VEEMÊNCIA A REJEIÇÃO ÀQUELE QUE VETOU A PUNIÇÃO CRIMINAL DE QUEM DESRESPEITAR PRERROGATIVAS DE ADVOGADOS.

POIS, ASSIM COMO A MAGISTRATURA E O MINISTÉRIO PÚBLICO, OS ADVOGADOS, À LUZ DO ARTIGO 133, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA, É ESSENCIAL À ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA, DE MODO QUE NÃO PODEMOS COADUNAR COM REITERADOS DESRESPEITOS ÀS PRERROGATIVAS DE ADVOGADOS.

Proposição redigida por Claudiomiro Nogueira

Lida na sessão de 09/09/2019
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 09/09/2019
Ofício nº _____/_____

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Adilson Barroso Oliveira - Presidente

Câmara Municipal de Barrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060
http://www.barrinha.sp.leg.br - camara@barrinha.sp.leg.br

MOÇÃO Nº 033/2019

APRESENTAMOS A DOUTA MESA, APÓS OUVIDO O EGRÉGIO PLENÁRIO, E DISPENSADAS AS DEMAIS FORMALIDADES REGIMENTAIS, MOÇÃO DE APOIO À REJEIÇÃO DO VETO PRESIDENCIAL À DISPOSITIVOS DA LEI Nº 13.869, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

ESPERAMOS ALCANÇAR O CONVENCIMENTO DA NECESSÁRIA REJEIÇÃO AOS VETOS À DISPOSITIVOS DA LEI DE ABUSO DE AUTORIDADE, PARA QUE CONTINUEMOS AVANÇANDO EM BUSCA DE UMA SOCIEDADE JUSTA.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 06 de Setembro de 2019

Ivan Inacio Botega
Ivan Botega (PPS) - Autor

Proposição redigida por Claudiomiro Nogueira

Lida na sessão de 09/09/2019
Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Benedito Pavan Junior - 1º Secretário

Despacho em 09/09/2019
Ofício nº _____/_____

Adilson Barroso Oliveira - Presidente